



## PARECER JURÍDICO

**Interessadas:** Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte (SESAU).

**Objeto:** Análise das minutas do Pregão Eletrônico nº 2023.10.11.2.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DAS MINUTAS DO EDITAL DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/1993.

Trata-se de Comunicação Interna, oriunda da Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, que encaminha as minutas do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.10.11.2, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte (SESAU), conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise da possibilidade jurídica do procedimento e do teor das minutas do edital e do contrato, mediante emissão do competente Parecer.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021.

Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Sigo, então, ao exame jurídico do caso concreto submetido à apreciação desta PGM.

Conforme preconiza o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem



como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

O procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se, outrossim, "*in casu*", a observância do disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 7º, §2º, III, referente à informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, nota-se que o certame licitatório em exame processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.

Primeiramente, é requisito formal que o processo administrativo licitatório há de atender é a devida autuação, na forma do art. 38, com protocolo e numeração. Deve-se observar ainda a unicidade de numeração para atos administrativos vinculados ao mesmo objeto, pelo que adoto para esses fins a Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU)<sup>1</sup>.

Em se tratando de pregão, tem-se que o objeto da contratação há de ser bens e/ou serviços comuns, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado. Tal disposição normativa consta no art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. Então, o gestor deve promover a devida definição do objeto a licitar,

<sup>1</sup> Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU): Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.



qualificando-o, conforme o caso concreto, em bem ou serviço comum. Nesse ponto, há de se observar a Súmula nº 177 do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>2</sup>.

Ainda sobre o objeto da licitação, insta salientar que, na regulamentação para serviços comuns de engenharia, o Decreto nº 10.024/2019 é peremptório em dispor que o pregão eletrônico não é o meio hábil para contratações de obras (art. 4º, inc. I).

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se a existência de justificativa para realização do procedimento licitatório, bem como observa-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, prescreve que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Central de Compras, profissionais nomeados para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial.

Sobre o trâmite do procedimento licitatório, há de ser obedecida na íntegra a previsão do art. 6º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Contudo, o trâmite regular da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, depende impreterivelmente da instrução processual na forma do art. 8º, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Este parecer tem como condição *sine qua non* o atendimento desses pressupostos.

Em relação à pesquisa de preços, almejando a defesa do patrimônio público e a efetividade do Princípio da Eficiência, recomendo que seja cumprida, tanto quanto possível, a Instrução Normativa do Ministério da Economia SEDGGD/SG nº 73/2020<sup>3</sup>, bem como o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.445/2015 – Plenário<sup>4</sup>.

<sup>2</sup> Súmula nº 177/TCU: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

<sup>3</sup> <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836>

<sup>4</sup> Entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas o “painel de preços” e as “contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa

8




Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1.492/2021-Plenário<sup>5</sup>, nº 181/2015-Plenário<sup>6</sup> e o nº 186/2010-Plenário<sup>7</sup> do qual se extrai a função do parecer jurídico: “O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital”.

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das sugestões e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opino pela possibilidade de realização do referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de outubro de 2023.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937

de preços” em detrimento da “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária.  
TCU. Acórdão nº 1.445/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 10/06/2015.  
<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 1492/2021. Relator Ministro Bruno Dantas. Plenário. Julgado em: 23/06/2021.  
<sup>6</sup> TCU. Acórdão nº 181/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 04/02/2015.  
<sup>7</sup> TCU. Acórdão nº 186/2010. Relator Ministro Raimundo Carreiro. Plenário. Julgado em: 10/02/2010.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

81 88

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LOTIA Nº \_\_\_\_\_

82 881

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão (Eletrônico)**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital N° 2023.10.11.2**

**Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.10.11.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de outubro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo *e-mail*: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 11 de Outubro de 2023

  
Pedro Henrique Cândido de Lira  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.062/0001-24

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

83

**Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.10.11.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.10.11.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **31 de outubro de 2023**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo *e-mail*: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 11 de outubro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023 - COJUR/SEPOG**

Extrato do Contrato Nº 74/2023 - COJUR/SEPOG. Contratante: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ n. 07.965.262/0001-30, representada por seu Secretário Executivo o Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho, brasileiro, advogado, portador da carteira profissional nº 21006 OAB-CE, e do CPF nº 436.XXX.XXX-72, residente e domiciliado em Fortaleza - CE CONTRATADA: VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA, com sede na SCS Quadra 01, Bloco "G", Ed. Baracat, nº 702, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Emilson Donizeth dos Reis, brasileiro, portador da Carteira Profissional Nº 007712, e do CPF nº 308.XXX.XXX-20, residente e domiciliado no SHIS QI 25, Conjunto 04, casa 15, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71660-240, DO OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica para a adequação da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG às diretrizes de governança corporativa de tecnologia da informação, de acordo com a norma ISO 38.500, conforme especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 265/2023. 3.2. A contratação deverá considerar os itens definidos e quantitativos abaixo, a saber: Item 1: descrição: Realização de serviços de consultoria, conforme os princípios, definições e orientações, fornecidas pela ISO 38.500, para adequação da Governança no âmbito da T.I.C.; quantidade 1. Valor total: R\$ 88.000,00. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: 4.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sujeito a reajustes, respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da licitação vigente. 4.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 7.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 7.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 7.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua. Fortaleza, 28 de setembro de 2023. Assinam: Valternilo Costa Bezerra Filho / SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; Emilson Donizeth dos Reis/ VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA. Fortaleza - CE, 11 de outubro de 2023. Emanuel Victor Louredo Merculano - Coordenador Jurídico - OAB/CE n. 50.672 - Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.10.01.01**

O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade - Pregão Presencial Nº 2023.10.01.01, sessão pública marcada para o dia 26 de Outubro de 2023, às 09h, cujo Objeto é a aquisição de materiais permanentes e equipamentos para suprir as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Granja/CE. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> Conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, no horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 11 de Outubro de 2023.  
WILLIAM ROCHA COSTA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.30.01-PMI-SEINFRA**

Julgamento de Habilitação. Contratação de Consultoria Especializada Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Igatu/CE no âmbito do PROINFI. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.03.30.01-PMI-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o Julgamento de Habilitação com os seguintes resultados, EMPRESA HABILITADA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; EMPRESA INABILITADA: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, desemprenhou os Itens 3.6.2, inciso VIII e item 3.1.1, inciso VIII do Edital. Fica aberto o prazo de recurso a partir desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL, Rua Guilherme Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Prefeitura Municipal de Igatu/CE.

Igatu-CE, 11 de Outubro de 2023.  
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO  
Presidente da CPL

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.04.01-PMI/FUSPI - SRP**

Fundação de Saúde Pública. Aquisição Futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Regional de Igatu. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2023.10.04.01-PMI/FUSPI. Data da Sessão: 30 de Outubro de 2023, às 08h30min. Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Edital: Disponível nos sites [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Setor de Licitações para consulta. E-mail: [saudecpl.publicidade@igatu.ce.gov.br](mailto:saudecpl.publicidade@igatu.ce.gov.br).

Igatu-CE, 11 de Outubro de 2023.  
GILDERLÂNDO DUARTE DA COSTA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.10.05.001 - Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº PE - 047/2023 - SESA. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material laboratorial para manutenção de funcionamento do laboratório municipal da Secretaria de Saúde de Itaíba/CE. Valor Global de R\$ 139.058,23 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos). Prefeitura Municipal de Itaíba - Secretaria de Saúde, representado pelo Sr. Laécio Paulo Sousa dos Santos e de outro lado a empresa Bhiograno Comercio de Produtos Laboratoriais e Medicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.159.799/0001-00, representado pelo Sr. André Andrade de Sousa. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (Doze) Meses.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.10.05.002 - Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº PE - 047/2023 - SESA. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material laboratorial para manutenção de funcionamento do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde de Itaíba/CE. Valor Global de R\$ 106.755,89 (cento e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Prefeitura Municipal de Itaíba - Secretaria de Saúde, Representado pelo Sr. Laécio Paulo Sousa dos Santos e de outro lado a Empresa F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.297.103/0001-66, representado pelo Sr. Marcio Costa Forti. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços, Nº 2023.10.05.003 - Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº PE - 047/2023 - SESA. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material laboratorial para manutenção de funcionamento do laboratório Municipal da Secretaria de Saúde de Itaíba/CE. Valor Global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Prefeitura Municipal de Itaíba - Secretaria de Saúde, Representado pelo Sr. Laécio Paulo Sousa dos Santos e de outro lado a Empresa Medmais Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.576.534/0001-02, representado pelo Sr. Thiago Marco Barros Maia. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINGA**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.29-01 - SRP**

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material pedagógico voltado ao tema da inclusão e educação especial, empresa vencedora do lote único Alfa Comercio de Livros e Serviços LTDA. CNPJ: 27.726.248/0001-90, com o Valor Global: R\$ 621.250,00 seiscientos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais; Adjudico a licitação na forma da Lei Nº 8666/93.

Itainga - CE, 11 de outubro de 2023  
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE  
Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.29-01 - SRP**

Registro de preço para futura e eventual aquisição de material pedagógico voltado ao tema da inclusão e Educação Especial, Empresa vencedora do Lote Único ALFA Comercio de Livros e Serviços LTDA. CNPJ: 27.726.248/0001-90 com o Valor Global R\$ 621.250,00 seiscientos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais; Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93.

Itainga - CE, 11 de outubro de 2023  
MÁRIA GORETTI MARTINS FROTA  
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 31.01.2023.01**

Abertura das Propostas. Por meio da CPL, torna público, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preço Nº 31.01.2023.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no Distrito de Mulungu e Localidade de Salgado no Município de Itapajé-CE. PT 1070492-21, fica determinado o dia 17 de outubro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, para que sejam abertos os envelopes de propostas de preços, ficando, desde logo, notificados todos os interessados.

Itapajé/CE, 11 de outubro de 2023  
FRANCIANO FRANCA CORDEIRO  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2023/10.11.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2023.10.11.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio e gás comprimido medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de outubro de 2023, a partir das 09:00h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de outubro de 2023, às 09:00h. Informações no Setor de Licitação, Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca CEP:63.040-000, fone (88)3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

**PREGÃO Nº 2023/10.11.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2023.10.11.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de outubro de 2023, a partir das 09:00h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de outubro de 2023, às 09:00h. Informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca CEP:63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.27.1**

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2023.09.27.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR-C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI CNPJ 05.878.000/0002-93 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações no endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações no fone (88)3199-0363.

IARA PEREIRA DE SOUSA





PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DEVIDAMENTE RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN. BARBALHA/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2023. CÍCERO IGOR LIMA ALVES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Barbalha/CE, 11 de outubro de 2023.

CICERO IGOR LIMA ALVES

Presidente da Comissão de Licitação

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.09.27.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.27.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.878.000/0002-93 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 11 de Outubro de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.10.11.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.10.11.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com

abertura marcada para o dia 31 de outubro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 11 de outubro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.06-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa S A ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta e passagens molhadas no bairro Horto - Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 982.657,38 (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). Prazo de Execução: 6 (seis) meses. Vigência do Contrato: 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Outubro de 2023.

### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

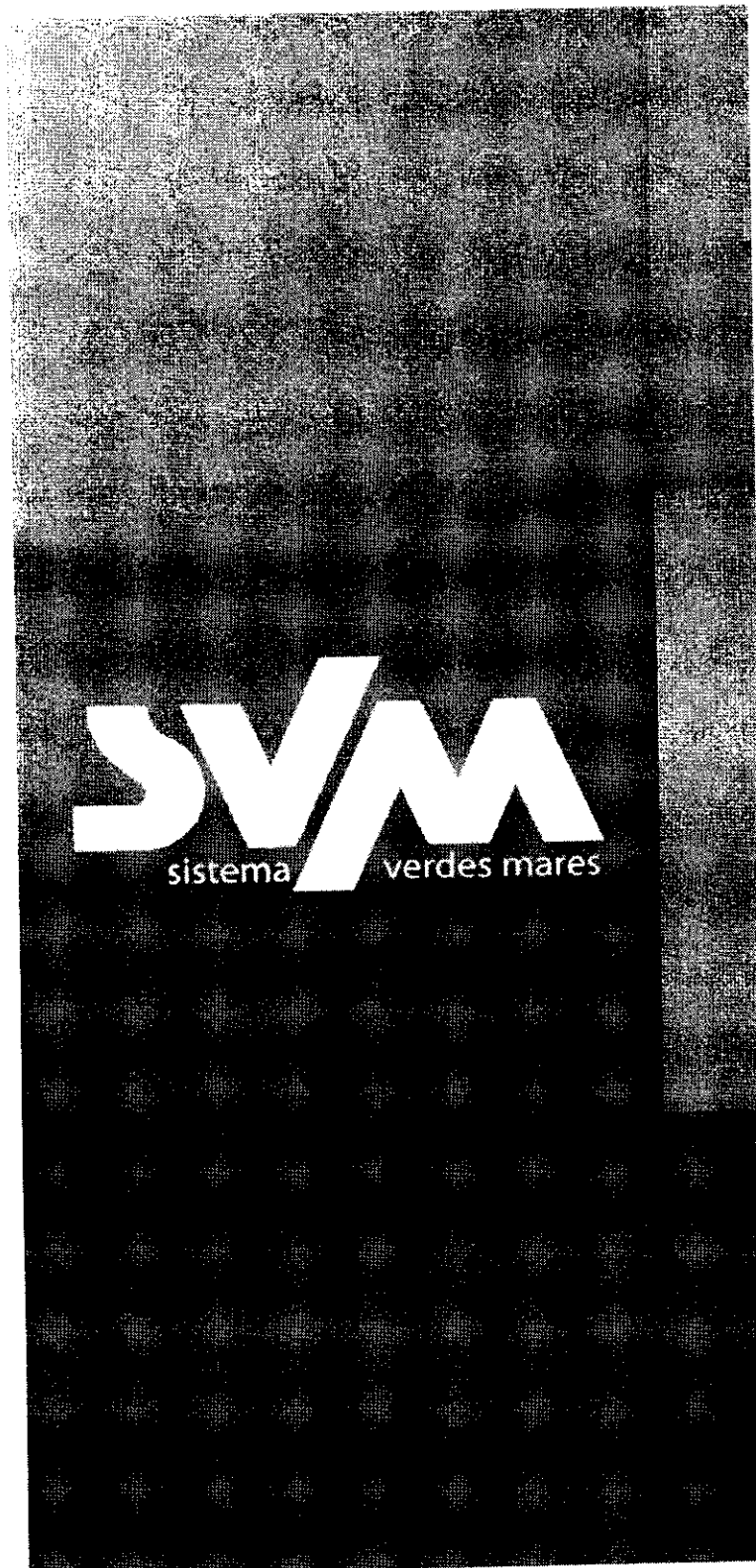
#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.05-01

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 20211005-001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.05-01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. FRANCISCA FRANCILENE DE MENESES. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Odete de Matos Alencar, nº 894, Bairro Lagoa Seca, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Referência da Criança (CAPS e Centro de Autismo) do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 11 DE OUTUBRO DE 2024, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 11 de outubro de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisca Francilene de Menezes.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de outubro de 2023.

# CLASSIFICADOS

80



**SVM**  
sistema verdes mares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Licitação - Pregão 2023.10.11.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bli.com.br](https://www.bli.com.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão 2023.10.11.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição do gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infecçologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de outubro de 2023, a partir das 09:00h. O início de recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de outubro de 2023, às 09:00h. Informações no Setor de Licitação, sítio na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca CEP: 63.040-000, pelo telefone: (88)3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou e-mail: [cp@p.m.juazeirodo-norte.ce.gov.br](mailto:cp@p.m.juazeirodo-norte.ce.gov.br)

Pedro Henrique Cândido de Lira

**Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico 2023.08.27.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que conduziu o julgamento final do Pregão 2023.08.27.1, sendo o seguinte LICITANTE VENCEDOR: C. ROSEMBERG S. PEREIRA, PIROTECNIA EIRELI CNPJ 05.878.000/0002-93 (inscrição nº 1) totalizando o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) a empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório. Informações no endereço eletrônico [bli.com.br](https://www.bli.com.br) por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações no fone: (88)3199-0363

Lera Pereira de Sousa

**Pregão 2023.10.11.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bli.com.br](https://www.bli.com.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão 2023.10.11.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio e gás comprimido medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de outubro de 2023, a partir das 09:00h. O início de recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de outubro de 2023, às 09:00h. Informações no Setor de Licitação, Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca CEP: 63.040-000, fone: (88)3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou e-mail: [cp@p.m.juazeirodo-norte.ce.gov.br](mailto:cp@p.m.juazeirodo-norte.ce.gov.br)

11/10/2023

Pedro Henrique Cândido de Lira

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXATILUDO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caririá/Ceará torna público o Extrato do Contrato nº 2023.08.24.0631.1059, resultante da Tomada de Preços nº 2023.09.28.01, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.08.24.0631.1059. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPOBICRÁS-TIPO USU- AV. PAULISTA CROSTAS - BAIRRO PAULISTA CIDPO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias conforme cronograma físico e financeiro, contados a partir da data da emissão do ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/91 e suas alterações. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EMP. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOSA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZÉLIA FEITOSA. VALOR GLOBAL R\$ 1.575.441,38 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos). Caririá/Ceará, Em 11 de Outubro de 2023. Maria Zélia Feitosa - Secretária Municipal de Assistência Social.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE IGUATU**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Peço presente Edital e na forma do Estatuto Social, convocamos os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Igatu, CNPJ.: 07.775.372/0001-39, com sede à Galeria Gustavo Corroia Lima, nº 2224 - Centro, na cidade de Igatu, Estado do Ceará, CEP.: 63.500-000, em pleno gozo de seus direitos sociais, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Sindicato, no dia 26 de outubro de 2023, às 16:00(diezesseis) horas em primeira convocação, a, às 17:00(diezassete) horas em segunda e última convocação, por escrutínio secreto, obedecendo o quórum legal estatutário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação da proposta da Diretoria de Alteração Parcial do Estatuto Social da Entidade, referente aos Artigos: Artigo 1º Caput; Artigo 2º alínea "a"; Artigo 3º alínea "f"; Artigo 5º inclusão do parágrafo único; Artigo 6º Artigo 2º alínea "e"; Artigo 9º inclusão do alínea "c"; Artigo 10º exclusão do parágrafo quinto; Artigo 11º inclusão do parágrafo único; Artigo 13º inclusão do alínea "d" e "c"; Artigo 15º Caput; Artigo 18º Caput; Artigo 19º Caput; Artigo 23º Caput; Artigo 25º Caput; Artigo 31º Caput; Artigo 32º Caput; Artigo 36º Caput; Artigo 43º Caput; Artigo 47º Caput; Artigo 49º Caput e inclusão do item 5; Artigo 61º alínea "c"; Artigo 69º alínea "g"; Artigo 72º alínea "b"; Artigo 87º, alínea "b" a inclusão da alínea "g"; Artigo 88º Caput; Artigo 91º Caput

Igatu, Ceará, 16 de outubro de 2023  
Francisco Edvardo Costa  
Presidente

**Diário do Nordeste**

**A METALUZ INDUSTRIA, COMERCIO E MONTAGEM DE FERRAGENS LTDA**  
Torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, a LO para 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, no Município de Caucaia no endereço ROD BR-020, S/N, KM 402 LOTE 005 QUADRA061, CEP: 61.686-000 - Mingauá, Caucaia - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.